

MUNICÍPIO DO FUNCHAL**Aviso (extrato) n.º 27040/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior (médico veterinário).

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior (médico veterinário), da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 – De acordo com as disposições constantes dos artigos 33.º a 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal do Funchal, datada de 6 de junho de 2024, e do meu despacho de 18 de novembro do corrente ano, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicação integral do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior (médico veterinário), da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Caracterização do posto de trabalho – O recrutamento destina-se a ocupar posto de trabalho de técnico superior (médico veterinário), na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior, com o seguinte conteúdo funcional: exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; monitorização das populações de animais errantes; realização de vistorias ao domicílio no âmbito da higiene habitacional e bem-estar animal de animais de companhia; realização de campanhas de profilaxia antirrábica; apoio no tratamento clínico, cirúrgico e outros dos animais de companhia; planear e promover campanhas e projetos municipais, nomeadamente os relacionados com a promoção da adoção responsável e divulgação de projetos municipais relacionados com a Causa Animal; notificar as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária regional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico; intervenção em situações onde esteja em causa a saúde e ou a segurança pública, no âmbito da interação homem-animal; participação, quando solicitada pela Direção Regional com as competências de autoridade sanitária veterinária regional, enquanto entidade coordenadora, nos processos de licenciamento da atividade pecuária, e nos processos de permissão administrativa de alojamento para hospedagem de animais de companhia, de acordo com a legislação aplicável à matéria; colaboração com as autoridades regionais de veterinária e atividades económicas, no âmbito da saúde pública, higiene e segurança alimentar, na área geográfica do município, de acordo com a legislação aplicável à matéria, designadamente a execução das tarefas de inspeção higienossanitária e controlo higienossanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados.

3 – Local de trabalho – Município do Funchal.

4 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica – Licenciatura ou grau académico superior em Medicina Veterinária. Referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – 640 Ciências Veterinárias.

5 – Âmbito de Recrutamento – A este procedimento concursal podem candidatar-se trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme autorizado por deliberação da Câmara Municipal do Funchal de 6 de junho de 2024, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio.

6 – De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município do Funchal, acessível em www.funchal.pt.

Por delegação de competências conferidas pela Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado em 1 de fevereiro de 2024, publicado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data.

27 de novembro de 2024. – A Vereadora, Ana Fernanda Osío Bracamonte.

318400092